



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 909 - DE 27 DE OUTUBRO DE 1993

EMENTA: Aprova a doação feita a Universidade Federal do Pará, pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada dia 27.10.93, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovada a doação feita à Universidade Federal do Pará, pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, de uma linha Telefônica de Terminal 229, devendo a mesma constar da lista de Bens e Patrimônio da UFPA; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 21299/93-UFPA.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de outubro de 1993.


Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração